

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 556/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 88766/2021 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa W.A. Equipamentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e gerenciamento de impressão departamental com fornecimento de peças e insumos, em atendimento às Unidades do Ganha Tempo, no valor de R\$ 172.500,36 (cento e setenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 561/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 98811/2021 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para controle de atendimentos das Unidades do Ganha Tempo, no valor de R\$ 160.764,00 (cento e sessenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 538/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 86683/2021 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa Stock King Terceirizações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.828/0001-70, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados na forma continuada de auxiliar administrativo, copeiragem, limpeza, porteiro e técnico de informática com fornecimento de mão-de-obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas das Unidades do Ganha Tempo, no valor de R\$ 5.192.444,70 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 0028/2021/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar**, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

**Art. 2º** A presente tem referência ao período de **01 a 31 de março de 2021**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2021.

Emerson Hideki Hayashida  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
(Original assinado)

## ANEXO ÚNICO

DETRAN				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
2	Fernando Luiz Krupinski	267655	Presidente	
3	Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
4	Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
5	Cristiano Schmidel	127445	Presidente	
6	Carlos Reinke	112334	Presidente	
7	Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
8	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Presidente	
9	Mizael Gomes Pereira	274261	Presidente	
10	Guilherme AnibalMontenari	139744	Defensor Dativo	
INDEA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Lotado na Unidade	
2	Dolglas Albino Silva	252644	Lotado na Unidade	
SEDUC				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Presidente	
2	Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
3	Jéssika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
4	Roselane da Silva	61159	Presidente	Licença Prêmio de 01/02 a 02/03/2021
5	Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Membro	
6	Carlos Eugênio Lasch	213043	Presidente	Férias de 04/01 a 02/02/2021
7	Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	
8	Jackline Aparecida da Silva	67524	Presidente	
9	Juvercy Alves Gonçalves Junior	79234	Membro	Licença Prêmio de 01/02 a 02/03/2021